



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.200185/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	103/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1049
DATA	21/05/2021
RD Nº	281/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Buracica (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003635/97-46)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 103, de 16 de Março de 2021, na Nota Técnica nº 16/2020/SDP/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 129/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 66/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00085/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00623/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Buracica – Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003635/97-46), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) Dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, sobre a produção incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de produção de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0603574);
- III) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Buracica, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 28/02/2042 como novo limite contratual; e
- IV) Aprovar a devolução de 4,034 km² da Área de Desenvolvimento original do campo, a qual, atualmente, corresponde a 37,390 km², resultando em uma área remanescente de 33,356 km² e, nesse diapasão, determinar a inclusão, por meio de um Termo de Resilição Contratual Parcial, das suas novas coordenadas no seu Contrato de Concessão, conforme o Anexo 1 (SEI nº 0813361).

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO